



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 816/2023

DATA: 21 de agosto de 2023.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. **Sandra Regina Branco de Moraes**, servidora comissionada no cargo de Chefe de Departamento de Cultura, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3397, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social Habilitação, Cultura e Economia Criativa, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº **003.01.2023**, a partir de **21 de agosto de 2023**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Habilitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.